

## **REQUERIMENTO N° 085/2020**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o despejo judicial de moradores do Jardim Mário Covas requerido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), em uma sequência de imóveis com falhas estruturais, sobretudo na altura da Alameda Padre Nóbrega, o que levou o local a total abandono, matos, danos em imóveis, gerando transtornos e também insegurança a vizinhos;

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – Que proceda à imediata notificação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), face às suas responsabilidades quanto à manutenção dos imóveis (edificações e terrenos) que foram desocupados judicialmente, no que compete à limpeza, conservação, sobretudo pelas questões sanitárias e de segurança pública da coletividade.

II – Seja enviada cópia da respectiva notificação a esta Casa Legislativa.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2020.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Vereador